



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Secretaria Municipal de Administração

Portaria PMST/GCPE n.º. 135/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

CONSIDERANDO:

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR.**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido da servidora, **PATRICIA KELLY DE ARAUJO PEREIRA**, portador (a) do CPF de n.º. 072.064.624-30 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7.105.023 expedida pela SDS/PE, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classificada no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda com as anotações de estilo bem exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2021.

Santa Terezinha (PE), em 01 de maio de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO